



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 171, de 21 de outubro de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS ALVORADA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório tornando ESTÁVEL, a partir de 20 de outubro de 2019, a servidora SABRINA CHAPUIS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2343580, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Processo nº 23739.000243/2016-94 e em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro-Tempore*  
IFRS *Campus Alvorada*  
Portaria 683/2017-IFRS